

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM  
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE  
BASTOS MORENO AO SENHOR EDUARDO  
ALEXANDRE RICCI.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, ao senhor Eduardo Alexnadre Ricci pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Eduardo Alexandre Ricci é jornalista desde 1981, radicado em Cuiabá desde 1982. Ao longo de 43 anos de atuação profissional em Mato Grosso, exerceu uma série de cargos na gestão da comunicação pública e privada. Foi repórter, editor e diretor das principais emissoras de televisão, jornais, revistas e rádios.

Coordenou diversas campanhas eleitorais de governadores, deputados e senadores, além de assessorar parlamentares estaduais e federais. No setor público, foi secretário de Estado de Comunicação Social, secretário de Comunicação da Assembleia Legislativa e Superintendente da TV Assembleia. Implantou a Ouvidoria da Prefeitura de Cuiabá e foi o primeiro e único Ombudsman, o Ouvidor que se manifesta publicamente avaliando e criticando a administração municipal.

Também foi professor substituto no curso de Comunicação da UFMT e gestor de comunicação da Secretaria Extraordinária da Copa, durante a Copa de 2014 em Cuiabá. Servidor efetivo da Assembleia Legislativa desde 2013, atua hoje como assessor parlamentar na Casa. O conjunto de trabalhos exercidos ao longo de quatro décadas de dedicação ao jornalismo ético e correto refletem seu compromisso com os interesses da comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025

**Katiuscia Manteli - PSB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390032003700360035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390032003700360035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

